



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18661/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP, e a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.328/0001-07, situada na Rua ABC, 260, Vila Zwirtes, Boa Vista do Burica/RS, CEP 98.918-000, por seu representante legal GABRIEL ANDRES FLACH, portador do RG nº 8087834076 SSP/RS e inscrito no CPF nº 007.665.830-90, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 065/2007 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	1	19,5 X 24 Marca: Superquider R4	4	Unidade	1.941,30	7.765,20
	2	20,5 X 25 Marca: West Lake L3	4	Unidade	3.933,70	15.734,80
07	1	275/80 R22,5 16 lonas borrachudo Marca: Dunlop SP871	12	Unidade	1.333,71	16.004,52
	2	275/80 R22,5 16 lonas liso Marca: DRC D621	8	Unidade	1.261,20	10.089,59
	3	215/75 R17,5 12 lonas borrachudo Marca: Linglong D905	6	Unidade	761,38	4.568,28
	4	215/75 R17,5 12 lonas liso Marca: Linglong LLF86	18	Unidade	685,42	12.337,56
09	1	1400 x 24 Marca: Maggion Lavoratore G2/L2	8	Unidade	2.253,07	18.024,56
	2	17,5 x 24 Marca: Superquider R4	2	Unidade	2.184,28	4.368,56
	3	17,5 x 25 Marca: MRL G2/L2	2	Unidade	2.803,44	5.606,88
11	1	1000/20 16 lonas borrachudo Marca: Pirelli RT59	18	Unidade	1.350,00	24.300,00
	2	1000/20 16 lonas liso Marca: Centella CR600	16	Unidade	1.100,00	17.600,00
	3	215/75 R17,5 12 lonas borrachudo Marca: Linglong D905	22	Unidade	600,00	13.200,00
	4	215/75 R17,5 12 lonas liso Marca: Linglong LLF86	58	Unidade	550,00	31.900,00
	5	900 R 20 radial borrachudo Marca: Dunlop SP811	10	Unidade	1.200,00	12.000,00
12	1	275/80 R22,5 Marca: Dunlop SP871	40	Unidade	1.500,50	60.020,00
	2	275/80 R22,5 Marca: DRC D621	28	Unidade	1.210,00	33.800,00
	3	215/75 R17,5 12 lonas borrachudo Marca: Linglong D905	22	Unidade	600,00	13.200,00
	4	215/75 R17,5 12 lonas liso Marca: Linglong LLF86	58	Unidade	550,00	31.900,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

15	1	175/70 R14 Marca: Rosava BC51	136	Unidade	200,58	27.278,88
	2	185/65 R15 Marca: Linglong Crosswind	10	Unidade	217,70	2.177,00
	3	185/70 R14 Marca: Cordiant Roadrunner	48	Unidade	352,64	16.926,72
	4	165/70 R13 Marca: Dunlop SP Touring	48	Unidade	190,88	9.162,24
	5	175/65 R14 Marca: Rosava BC50	30	Unidade	232,93	6.987,90
	6	175/65 R15 Marca: West Lake RP28	6	Unidade	349,39	2.096,34
	7	175/70 R13 Marca: Dunlop SP Touring	156	Unidade	197,35	30.786,60
	8	185 R14 Marca: Falken R51	138	Unidade	227,10	31.339,80
	9	185 R14 102R Marca: Falken R51	24	Unidade	244,57	5.869,68
	10	185/60 R14 Marca: Artum A600	36	Unidade	245,88	8.851,68
	11	185/60 R15 Marca: Linglong Crosswind	24	Unidade	313,80	7.531,20
	12	185/65 R14 Marca: Cordiant Roadrunner	12	Unidade	265,29	3.183,48
	13	185/80 R14 Marca: Falken R51	6	Unidade	299,58	1.797,48
<b>Total Geral (R\$):</b>					486.408,95	

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

**d)** declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período. Fica a Contratada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 29 de janeiro de 2018.

**Airton Garcia Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Gabriel Andres Flach**  
Gabriel Andres Flach - ME

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: